



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022, às dezesseis horas e dez minutos, online através da Plataforma Google Meet com o link: [meet.google.com/zsz-cpts-ozf](https://meet.google.com/zsz-cpts-ozf), realizou-se Sessão Ordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Ariana Boaventura Pereira, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Magno Prado Gama Prates, Wendel de Oliveira e os Tradutores Intérpretes de Libras Giovanna Victória Ribeiro da Cruz, Nilcea Jesus de Souza e Jacó da Silva Cruz, este Representante Técnico. O Professor Amauri Moret da Silva encontra-se afastado para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com licença médica os professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Greice Kelly Nascimento Santos Costa. O Professor Márcio Richarles dos Santos Pontes encontra-se de férias. Ausência justificada do Professor João Carlos Gomes. O Presidente deu boas-vindas a todos e após passou-se à pauta: **1) Solicitação para disciplina especial da discente Taciane da Silva Lopes - Matrícula 201820967 para cursar Fonética e Fonologia.** Passou-se a palavra à Professora Íris de Oliveira, que fez uma breve explanação do contexto acerca do requerimento da discente Taciane Lopes. Ainda, explicou que a discente não pôde cursar a disciplina de Fonética e Fonologia e falta apenas esta para que possa colar grau no Semestre Letivo 2022/2. A Professora Íris explicou ainda que outra discente que também tem o interesse em cursar a disciplina em questão. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a oferta da disciplina Fonética e Fonologia como especial, durante o mês de Janeiro, respeitando o que rege a Resolução n.º 421/2022/CONSEA/UNIR e ficará a cargo do Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso. Ainda, o CONDEP/DLIBRAS deliberou que a disciplina em questão, diante da dificuldade de deslocamento para o Campus José Ribeiro Filho durante o mês de férias (Janeiro/2023), será ministrada na Associação dos Surdos de Porto Velho. **APROVADO; 2) Curso de Extensão de Libras Básico III.** O Professor Hugo do Vale explicou que, diante da impossibilidade de férias por ter tomado posse recentemente, irá, juntamente com o Professor Danilo Ramos, ministrar curso de extensão Libras Básico III durante o período de 06/01/2023 a 20/01/2023. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a ministração do curso de extensão Libras Básico III e diante da dificuldade de deslocamento para o Campus José Ribeiro Filho durante o mês de férias (Janeiro de 2023) será ministrada na Associação dos Surdos de Porto Velho. **APROVADO; 3) Aquisição de Lousas Digitais e Projetores para o DLIBRAS.** O Professor Hugo informou que participou, juntamente com o Técnico Tiago Trindade, de reunião com o Núcleo de Ciências Humanas e demais Chefes de Departamento, na qual a Diretora do NCH informou que já houve a aquisição de lousas digitais e projetores de multimídia e com isso, ficou a critério dos departamentos de confirmação de demanda e que especificamente no DLIBRAS há a possibilidade por se tratar de ser prédio novo e a necessidade pela especificidade visual para ministração das aulas de LIBRAS. Hugo ainda explicou que cada departamento que tem a previsão de instalação de bens deverá informar o local que deverá ocorrer. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a transferência de projetores de multimídia e lousas digitais para o Departamento Acadêmico de LIBRAS. **APROVADO; 4) Solicitação do curso de Música para utilização de espaços físicos do DLIBRAS para a ministração de aulas teóricas no próximo semestre letivo.** O Presidente da Sessão opinou que deve haver a priorização na cedência de espaços físicos do DLIBRAS para os cursos do NCH. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a

cedência de salas de aula do Bloco 1H do DLIBRAS para o curso de Música, condicionando à verificação de acordos de cedência junto aos demais cursos de graduação que atualmente utilizam (DENF e DALE), desde que não haja prejuízo ao curso de Letras Libras. **APROVADO; 5) Evento de Recepção aos alunos no Semestre Letivo 2022/2.** O Professor Hugo explicou que, juntamente com a Professora Ariana, trouxe a ideia de realização de recepção aos discentes, aglutinando à Recepção que já é feita pela Reitoria da UNIR, com a participação de todos docentes do DLIBRAS em tal evento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até o meio dia do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/12/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 26/12/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201294** e o código CRC **BD0D1D01**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária do CONDEP/DLIBRAS, em 22/12/2022, às 16h00.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 22/12/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 22/12/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/12/2022, às 02:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 23/12/2022, às 04:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 23/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/12/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACO DA SILVA CRUZ, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais**, em 28/12/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201310** e o código CRC **1C828C84**.